



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>25 MAR. 2019</p> <p>Helder Risler de Oliveira Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 163 / 19
AUTORIA: DEPUTADO ESTADUAL ANDERSON PEREIRA			

**INDICA** a Coordenadoria Estadual da Política de Assistência Social - SEAS, em caráter de urgência, a necessidade de atendimentos emergenciais, provendo aos moradores atingidos na enchente ocorrida no município de Candeias do Jamari/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, **INDICA** a Coordenadoria Estadual da Política de Assistência Social - SEAS, em caráter de urgência, a necessidade de atendimentos emergenciais, provendo aos moradores atingidos na enchente ocorrida no município de Candeias do Jamari/RO.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2019.

**ANDERSON PEREIRA**  
Deputado Estadual - PROS

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTORIA: DEPUTADO ESTADUAL ANDERSON PEREIRA		

Mais de 50 famílias que moram em Candeias do Jamari, foram atingidas diretamente ou indiretamente pela cheia do rio que marcou 21,54 metros no início do mês de março.

De acordo com a Defesa Civil Estadual, a cota registrada está 50 centímetros acima da máxima histórica e nos últimos 30 dias o rio subiu 4,5 metros.

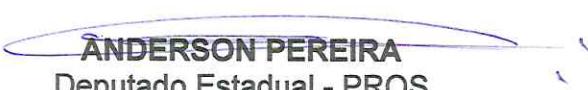
O Rio Candeias é afluente do rio Madeira, que também começou a transbordar em Porto Velho/RO, com a água invadindo a pista na BR-319, de acordo com moradores, o cenário na cidade é de tristeza, pois há casas, cemitério, ruas, árvores, todos em baixo d'água.

Dezenas de famílias já saíram de suas casas, por conta própria, devido suas residências terem sido atingidas pela enchente.

Trata-se então de providências que visem apoiar a comunidade da cidade que conforme os passar dos anos, vem sofrendo com os fenômenos da natureza, afligindo o município.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da Indicação.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2019.

  
**ANDERSON PEREIRA**  
Deputado Estadual - PROS